



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI

EDITAL Nº 002/2022 – PPGPSI

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020, 41/2020 e 67/2021 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 38/2021 e 59/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do curso de Mestrado, a terem início no primeiro período letivo de 2022.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.



I. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para solicitar isenção do preço público de Inscrição (doador de sangue e prestação de serviço eleitoral)	02 a 04 de fevereiro de 2022
Resultado dos pedidos de isenções	08/02/2022, a partir das 17h00
Período para recurso ao resultado das isenções	09 de fevereiro de 2022
Resultado do recurso das isenções	11/02/2022, a partir das 17h00
Período de Inscrição	16 a 18 de fevereiro de 2022, até as 16h00 (horário de Brasília), via WEB
Período de envio de documentos, via e-mail ppgpsicouel@gmail.com , para homologação da inscrição	16 a 18 de fevereiro de 2022, até as 17h00 (horário de Brasília)
Período de seleção para o Mestrado	de 19 a 22 de fevereiro de 2022
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	24 de fevereiro de 2022, na página do Programa
Período de Matrícula	03 e 04 de março de 2022
Entrega da documentação para confirmação de matrícula	03 e 04/03/2022, seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado.

II. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Código Disciplina	Nome da disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2PEP128	Tópicos Avançados em Psicologia – Políticas de Subjetivação: Impasses Contemporâneos	Paulo Roberto Carvalho e Sonia Regina Vargas Mansano	04	10
2PEP182	Psicanálise de Casal e Família: Clínica e Pesquisa	Maíra Bonafé Sei e Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis	04	10

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.



2) Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço ppgpsicouel@gmail.com. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo

Documentos a serem enviados para o e-mail: ppgpsicouel@gmail.com, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO em Psicologia: Nome do Candidato" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme especificado no Boletó;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

g) cópia do histórico escolar da Graduação (em Psicologia ou áreas afins);

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (**autenticada para aqueles emitidos por outras IES**). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) **Currículo Lattes** (enviar cópia do currículo gerado na plataforma lattes, não há necessidade de documentar) e **Carta de Intenção** (máximo de 25 linhas justificando a intenção de cursar a disciplina);

j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 18/02/2022, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado, junto aos documentos exigidos.**



4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja, necessariamente, anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público de inscrição**.

IV. DA ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/a que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

4.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196 - 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/propppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 02 a 04 de fevereiro de 2022, para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto "Isenção – nome do requerente – Mestrado em Psicologia";
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 08 de fevereiro de 2022.
- d) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2022, pelo e-mail ppgpsicouel@gmail.com
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 11 de fevereiro de 2022.

4.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão o oficial de saúde ou entidade



- credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital (01/02/2022), emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 02 a 04 de fevereiro de 2022, para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente – Mestrado em Psicologia);
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 08 de fevereiro de 2022.
- d) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2022, pelo e-mail ppgpsicouel@gmail.com
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 11 de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. O critério de seleção se baseará em uma análise do Currículo Lattes do candidato e da Carta de Intenção enviada juntamente com os documentos exigidos.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado até o dia **24 de fevereiro de 2022, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>.
Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.



VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação (**autenticada para aqueles emitidos por outras IES**);
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, juntamente com o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo (07/03/2022) e a data de previsão de colação de grau.
Em até 90 dias após a colação de grau o estudante deverá apresentar a fotocópia do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa (autenticada para aqueles emitidos por outras IES).
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-**



Graduação *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL.

Londrina, 01 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Bonetti Lima
Profa. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis
Coordenação